



Olinda, 14 de dezembro de 2020

**OFÍCIO Nº 2088/2020- SEAVS/SSO**

**Da: Secretaria Executiva de Atenção e Vigilância em Saúde de Olinda**  
Rosely Chaves

**Para: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda-COMDACO**  
Pollyana Nascimento

**Assunto:** Encaminhamento de resposta ao Ofício nº 116/2020

Prezado (a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, em resposta ao Ofício nº 116/2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda-COMDACO, encaminhamos em anexo Nota Técnica nº 07/2020 da Gerência de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde.

Certos da habitual atenção, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Rosely Chaves

Secretária Executiva de Atenção e Vigilância em Saúde de Olinda



Olinda, 07 de dezembro de 2020

**Nota técnica nº 07/2020 – Gerência de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde**

**Assunto: Número de Casos de Covid-19 em Crianças e Adolescentes**

As ações de enfrentamento à COVID-19 em Olinda seguem as normas recomendadas pelos órgãos federais e estaduais de saúde. As notas técnicas são atualizadas de acordo com as recomendações, e informadas e enviadas à toda rede de saúde pública e privada do município, envolvida no enfrentamento à COVID-19.

Os casos suspeitos e confirmados de COVID-19 são notificados pelos serviços de saúde nos Sistema de Informação das esferas estadual e federal. Os casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) devem ser notificados de forma imediata (até 24 horas) pelo profissional de saúde responsável pelo atendimento, ao Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde de Pernambuco (CIEVS-PE) através do preenchimento de formulário eletrônico na Plataforma Online Cievs.

A notificação de casos de Síndrome Gripal (casos leves), que NÃO atenderem à definição de caso para SRAG, deverá ser realizada no sistema e-SUS VE do Ministério da Saúde.

Até o dia 04/12/2020, Olinda, totalizou 129 casos confirmados de COVID-19 em crianças, sendo 85 casos leves e 44 casos de SRAG (casos graves) e 140 casos confirmados de COVID-19 em adolescentes, sendo 124 leves e 17 graves.

Os casos confirmados são monitorados e rastreados para identificação de sintomas sugestivos de SIMP (Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica), mas até o momento não foi identificado nenhum caso.

Todos os boletins epidemiológicos publicados pelo município de Olinda estão disponíveis no seguinte link: <https://www.olinda.pe.gov.br/boletim-covid-19/>

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Priscila Machado  
Gerente de Vigilância Epidemiológica  
Priscilla Machado  
Gerente do Deptº de Epidemiologia  
Mat. 67.463-0 / SSO